

Critérios para convocação das equipes e estudantes-atletas

Apresentação

Os critérios para convocação das equipes e estudantes-atletas, em cada modalidade, categoria e naipes, serão de acordo com a disponibilidade de vagas das Paralimpíadas Escolares/2023.

Estudantes-atletas com deficiência intelectual

Deverão seguir obrigatoriamente, os critérios de elegibilidade e classificação da Confederação Brasileira de Desporto de Deficientes Intelectuais – CBDI. Para isso é responsabilidade do professor/técnico encaminhar ao e-mail cbdi.elegibilidade@gmail.com uma relação de documentos, conforme apresentando abaixo:

1- Relatório psicológico com Teste de QI WISC-IV Escala de Inteligência Wechsleí para Crianças (até 16 anos) e WAIS-III Escala abreviada (tabela atualizada) a partir de 17 anos, relatório adaptativo (descrição das limitações nas habilidades adaptativa);

2- Laudo médico com diagnóstico da deficiência pelo CID-10 F (70-79);

3- Atletas com Síndrome de Down devem apresentar laudo médico com diagnóstico da deficiência e teste Cariótipo de comprovação da síndrome. Não precisa de teste de QI.

4- Todos devem encaminhar as fichas de atletas, técnico e equipe que estão no site www.cbdi.org.br e documentos RG, Foto 3x4.

Após a avaliação das documentações e comprovação da elegibilidade do estudante-atleta, a CBDI fornecerá um número de registro. Após a convocação o estudante-atleta que não possuir o número de registro da CBDI perderá sua vaga.

Estudantes-atletas com deficiência visual

Os estudantes-atletas com deficiência visual deverão ir ao oftalmologista com a ficha modelo padrão do Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, o qual deve ser preenchido e atestado pelo médico a condição do estudante-atleta. Ao ser convocado será estipulado o prazo para que a ficha seja enviada a coordenação geral. O não envio da ficha dentro do prazo acarretará a perda da vaga do estudante-atleta.

Estudantes-atletas com deficiência física

O CPB disponibilizará para os seus eventos a presença de Bancas de Classificação para atender aos estudantes-atletas que ainda não possuem a classificação reconhecida pelo CPB ou pelas Confederações e/ou entidades nacionais ou necessitem de revisão. A classificação nas Paralimpíadas Escolares 2023 será realizada desde que a classificação da seletiva estadual não tenha sido feita por um painel completo de classificadores.

1 - Esportes Coletivos

A equipe campeã da modalidade, categoria e naipe terá o direito de representar o Estado nas Paralimpíadas Escolares/2023. O professor/técnico da equipe campeã poderá convocar estudantes-atletas de outras equipes caso não seja preenchida todas as vagas por sua equipe. Caso a escola e/ou instituição, classificado em primeiro lugar, não confirme sua participação, a Comissão Organizadora poderá convocar a escola e/ou instituição classificado em 2ª lugar e assim sucessivamente.

2 - Modalidades Individuais - Atletismo, Bocha, Judô, Natação, Parabadminton e Tênis de Mesa.

2.1 - Atletismo

Para compor a delegação do atletismo na Etapa Regional das Paralimpíadas Escolares/2023, será convocado o campeão de cada categoria/naipe/classe.

a) Em caso de vagas remanescentes poderão ser convocados os estudantes-atletas com melhores índices dentre os segundos e terceiros colocados independente de naipe/classe.

b) Os índices técnicos serão apurados da seguinte forma:

$$\text{MTpista} = \frac{\text{Melhor marca da prova na mesma classe e deficiência nas Paralimpíadas Escolares/2022}}{\text{Marca obtida pelo estudante-atleta na mesma classe e deficiência no JEMG/2023}}$$

$$\text{MTcampo} = \frac{\text{Marca obtida pelo estudante-atleta na mesma classe e deficiência no JEMG/2023}}{\text{Melhor marca da prova na mesma classe e deficiência nas Paralimpíadas Escolares/2022}}$$

Nota 1 - Caso o estudante-atleta participe de 3 provas, será descartado o pior resultado.

Nota 2 - Caso alguma classe não tenha sido realizada no ano vigente (CPB), o resultado que valerá será o do JEMG/2023.

2.2 - Bocha

Para compor a delegação de bocha na Etapa Regional das Paralimpíadas Escolares/2023, serão convocados os campeões de cada categoria/naipe/classe.

2.3 - Judô

Para compor a delegação do judô na Etapa Nacional das Paralimpíadas Escolares/2023, será convocado o campeão das categorias/naipes, exceto o judô feminino categoria A, o qual será convocada a estudante-atleta que apresentar o melhor nível técnico.

2.4 - Natação

Para compor a delegação de natação na Etapa Regional das Paralimpíadas Escolares/2023, o quantitativo de estudantes-atletas por deficiência convocados será o campeão de cada categoria/naipe/classe.

a) Em caso de vagas remanescentes poderão ser convocados os estudantes-atletas com melhores índices dentre os segundos e terceiros colocados independente de naipes/classe.

b) Os índices técnicos serão apurados da seguinte forma:

$$\text{MTnatação} = \frac{\text{Melhor marca da deficiência/ classe/ prova/ gênero nas Paralimpíadas Escolares/2022}}{\text{Melhor marca da deficiência/ classe/ prova/ gênero no JEMG/2023}}$$

Nota 1 - Caso o estudante-atleta participe de 3 provas, será descartado o pior resultado.

Nota 2 - Caso alguma classe não tenha sido realizada no ano vigente (CPB), o resultado que valerá será o do JEMG/2023.

2.5 - Parabadminton

Para compor a delegação do parabadminton na Etapa Nacional das Paralimpíadas Escolares/2023, será convocado o campeão das categorias/naipe/classe, exceto a categoria andante masculino classes SL4 e SU5. Nas classes SL4 e SU5 será convocado o estudante-atleta que apresentar o melhor nível técnico.

2.6 - Tênis de Mesa

Para compor a delegação do tênis de mesa na Etapa Nacional das Paralimpíadas Escolares/2023, será convocado o campeão das categorias/naipe deficiente físico - andante e deficiente intelectual (classe 11). Para a categoria/naipe deficiente físico - cadeirante serão convocados o campeão e vice-campeão, respeitando assim o quantitativo de estudantes-atletas por deficiência das Paralimpíadas Escolares.

Categorias	Masculino	Feminino
Deficiente Físico - Andante	01	01
Deficiente Físico - Cadeirante	02	02
Deficiente Intelectual (Classe 11)	01	01

Critérios para escolha dos Professores/Técnicos

Apresentação

Os critérios para escolha dos professores/técnicos, em cada modalidade, categoria e naipe, serão de acordo a disponibilidades de vagas das Paralimpíadas Escolares/2023 (Etapas Regional e Nacional).

Os professores/técnicos deverão ser credenciados e estarem regulares junto ao Conselho Regional de Educação Física - CREF e terem participado do JEMG/2023.

Será definido um técnico referência em cada modalidade, a escolha ficará a critério da FEEMG/SEE/SUBESP. A proposta na convocação do técnico referência justifica-se pela busca na melhoria e desempenho dos professores e estudantes-atletas envolvidos durante a etapa nacional.

1 - Esportes Coletivos – Serão definidos os professores/técnicos das equipes campeãs por modalidade, categoria e naipe, inscritos no sistema.

2 - Modalidades individuais – Os professores/técnicos das modalidades individuais serão definidos através dos seguintes critérios, desde que inscritos no sistema:

- a) Maior número de estudantes-atletas convocados na modalidade, categoria e naipe;
- b) Maior número de estudantes-atletas na modalidade e categoria;
- c) Em caso de empate nos critérios acima, a seleção ficará a critério da FEEMG/SEE/SUBESP.

As equipes classificadas para representarem o Estado de Minas Gerais nas Paralimpíadas Escolares estarão sujeitas aos Regulamentos Geral e Específicos do referido evento, inclusive no item referente à composição da delegação. Caso o estudante-atleta ou técnico convocado para a etapa regional e/ou nacional não comunique a desistência dentro do prazo estipulado pela Comissão Organizadora, o mesmo ficará impedido de participar dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG no ano seguinte.

Caso o estudante-atleta ou técnico convocado para a etapa regional e/ou nacional não envie a documentação necessária para sua participação dentro do prazo estipulado pela Comissão Organizadora, automaticamente será convocado em seu lugar outro estudante-atleta ou técnico.

Responsáveis técnicos:

Prof. Guilherme Yankous Cicarini

CREF6 N° 018.269-G/MG

Coordenador Técnico-Geral

Prof. Antônio Geraldo de Campos Júnior

CREF6 N° 022.433-G/MG

Coordenador-Geral